



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias, do mês de novembro, do ano de 2022, às 09:00 horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Departamento, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, em ambiente virtual, conforme convocado no edital n. 1151625 e presidida pelo Chefe do Departamento de Educação do Campo, Prof. Emerson Roberto de Araújo Pessoa. Registrou-se a presença das/os docentes: Luciana Soares da Cruz, Fernando Bilhalva Vitória, Renata da Silva Nobrega, Paulo Vilela Cruz, Deusodete Rita da Silva Aimi, Franciele Monique Scopetc dos Santos e Tatiane Rodrigues de Souza. Os docentes Kachia Hedeny Techio e Artur Falqueto Sonsin tem suas ausências justificadas por estar em sala de aula. A docente Rosilene Komarcheski esta em licença maternidade. A docente Andrieli Ferreira Muri Leite não justificou sua ausência. Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão e passou aos avisos. **1. Avisos:** Não houve avisos e iniciou a discussão dos seguintes pontos de pauta. **2. Processo: 23118.002484/2022-23. Assunto: Aprovar viagem do docente para realização de trabalho de campo. Interessado: Izaias Médice Fernandes. Proposta: Aprovar viagem docente.** Interessado: Izaias Médice Fernandes. **3. Processo: 23118.013544/2022-33. Assunto: Progressão Docente Kachia Hedeny Techio.** Interessado: Kachia Hedeny Techio. **Proposta:** Aprovar parecer da Progressão Docente. O chefe do departamento solicitou a inclusão do **ponto 4. Casos de alunos com PCD no Curso de Licenciatura em Educação do Campo**, que foi aprovado por unanimidade. Após inversão de pauta, passou para os pontos de pauta iniciando com o ponto 4. **Casos de alunos com PCD no Curso de Licenciatura em Educação do Campo.** Os professores apresentaram as dificuldades encontradas para trabalhar com esses discentes. Parecer: O departamento irá entrar em contato com a PROGRAD e com professores especialistas na temática para encontrar as possíveis soluções para esses casos. **2. Processo: 23118.002484/2022-23. Assunto: Aprovar viagem do docente para realização de trabalho de campo.** O docente Emerson Roberto de Araújo Pessoa informou que trata de uma viagem de campo para coleta de dados do projeto de pesquisa coordenado pelo docente Izaias Médice Fernandes. Parecer: Aprovado por unanimidade. **3. Processo: 23118.013544/2022-33. Assunto: Progressão Docente Kachia Hedeny Techio.** O docente Emerson Roberto de Araújo Pessoa informou que trata do processo de progressão funcional da docente e solicitou que o docente Izaias Médice Fernandes realizasse a leitura do parecer. O docente Izaias Médice Fernandes leu o parecer n. 1151899 que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 10:15, o Chefe de Departamento deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Izaias Médice Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos/as assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 03/11/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 03/11/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSODETE RITA DA SILVA AIMI, Docente**, em 03/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Chefe de Departamento**, em 03/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 03/11/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RODRIGUES DE SOUZA, Docente**, em 03/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 08/11/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA, Docente**, em 14/11/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1152135** e o código CRC **62D31D87**.